

# ESTRUTURAMODERNADOPODEREXECUTIVONOSLEVA AUMA PERCEPÇÃO MAIS AMIÚDE DAS RESPONSABILIDADES DE CADA SETOR.

“O regime presidencialista credência ao representante legal eleito a escolha de seus administradores com sabatina do Senado Federal (tendo em vista a sua função constitucional) objetivando a verificação do conhecimento do escolhido”.

O regime presidencialista vigente credência ao eleito a escolha de profissionais para cada segmento do governo (não obstante os profissionais de carreira), para que este atenda as pretensões do governo eleito.

O Ministro do Planejamento após a sua escolha e sabatina junto ao Senado com aprovação escolhe a sua equipe de governo, isto com base em seu Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com o Presidente, a escolha é realizada do Ministro da Fazenda onde este ficará responsável pelos meios monetários que estará vigente no governo.

Para tanto, buscará um secretário da Receita Federal objetivando a arrecadação tributária, Presidente da Caixa Econômica Federal que administrará além da movimentação junto ao público, também ficará a seu cargo os recursos sociais (FGTS, PIS, FAT, dentre outros).

Posteriormente, os bancos de desenvolvimento tais como BNDES, BASA, dentre outros que buscam estimular segmentos da economia reprimidos por logística, variações de mercado e melhora de condições de trabalho.

Temos que destacar também o Banco Central que ficará responsável pelo controle inflacionário, política cambial além das fiscalizações aos demais bancos dentre outras funções, também tem função específica o comitê de política monetária denominado COPOM que aprecia os custos de captação da SELIC que embasa os custos dos juros do governo.

O Banco do Brasil é responsável pela liquidez do sistema bancário (motivo de equacionar reservas em moeda no prazo mínimo de quarenta e oito horas), quer na disponibilização de moeda, bem como nos meios de compensação entre os bancos.

Todos os profissionais retro mencionados são sabatinados pelo Banco Central. Poderia então o leitor questionar: Onde o Banco do Brasil tem a sua conta corrente de compensação de cheques e outros títulos tais como TED e também DOC'S?, (transferências eletrônicas de banco para banco).

O Banco do Brasil possui conta no Banco do Brasil em procedimento autônomo verificando o saldo ao final de cada dia. Como exemplo a Caixa Econômica tem conta no Banco do Brasil, o Bradesco da mesma forma.

O Banco Central é informado das condições de liquidez de cada instituição financeira, possuindo o saldo ao final de cada dia informado pelo seu agente de liquidez que é o Banco do Brasil.

Daí a criação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), que é um custo financeiro entre bancos, ou seja, banco 1 necessita de recurso financeiro para cobertura de sua conta, empresta tal recurso do Banco 2 com conhecimento do BACEN.

Em não havendo interessados em financiar em tal débitos, no caso os bancos integrantes da compensação, o BACEN adentra no sistema verificando as condições do banco que possui a conta negativa realizando uma operação chamada redesconto, ou seja, aporte de capital do BACEN onde este irá analisar de perto a liquidez de tal instituição podendo até sofrer intervenção.

Temos no sistema bancário o Fundo Garantidor de Crédito (FGC) chamado de seguro para o cliente, hoje o valor é de R\$70 mil reais de garantia por cada CPF ou CNPJ, ou seja, a pessoa física possuindo caderneta de poupança e conta corrente, o somatório das duas ou de uma não poderá ultrapassar a R\$70 mil reais.

No caso, possuindo também CDB (Certificado de Depósito Bancário) ou até RDB (Recibo de Depósito Bancário), os valores também não poderão ultrapassar no somatório global os R\$70 mil reais.

De uma forma simplória qual seria o recurso que tem garantia do FGC? O recurso que entra para o banco objetivando financiar qualquer atividade de seus clientes tem a garantia, outros não.

Após a quantia de R\$70 mil reais garantidas pelo BACEN ser paga ao cliente, este cliente terá que buscar como credor quirografário comum no regime falimentar da instituição financeira.

No caso de aplicação em fundos de investimento, não se tem a garantia do valor de R\$70 mil reais, ou seja, um cliente com dez mil reais em conta corrente vai ter a garantia, setenta mil reais em fundo de investimento terá que buscar a garantia do próprio fundo para receber os seus valores.

É certo que lei especial atribuiu a pequenas instituições após analisados os balanços valores com maior garantia do que as instituições financeiras maiores objetivando que os clientes apliquem nos “pequenos bancos” possibilitando concorrências.

Poderia então o leitor questionar o motivo do artigo além da exposição da estrutura governamental e garantias de cada instituição financeira? O objetivo principal é o funcionamento do setor de compensação de cheques vigente em nosso país.

Com base no saldo da conta do banco junto ao banco liquidante que é o Banco do Brasil, os cheques são trocados no sistema de compensação.

A mesma mão que leva o cheque para compensação é a mesma mão que traz o cheque também na câmara de compensação. Como exemplo um banco inicia com saldo de R\$1 mil reais envia para depósito em sua conta corrente R\$3 mil reais, (cheques estes a compensar) e recebe R\$2.500,00, de cheques contra o seu banco sobre R\$1.500,00 de saldo.

Tendo como base o dia primeiro e a remessa também no dia primeiro, o recebimento também no dia primeiro, o acerto da compensação também é realizado no dia primeiro os débitos e créditos sem qualquer defasagem na liquidação.

As operações que lastreiam o CDI é o saldo remanescente que o banco teria disponível no Banco do Brasil, com a autorização do BACEN pode emprestar para outro banco integrante do sistema cobrando por dia útil emprestado.

Portanto, não há qualquer lógica cobrar saques sobre os depósitos em cheques acima de trezentos reais, porque o acerto é na mesma data.

Poderia então cobrar os saques sobre os depósitos em cheque no caso de devolução de qualquer cheque depositado e liberado, originando saldo devedor ou saque sobre o depósito.

Os questionamentos múltiplos das instituições financeiras versam sobre os bloqueios automáticos que geram saldo devedor no sistema de cada conta corrente gerando juros sobre um saldo devedor que não é exposto no extrato de forma indevida.

Temos o sistema brasileiro de pagamentos que obriga a instituição financeira ter recurso liberado para transmissão de recursos disponíveis, bem como a agilidade do mercado que há mais de uma década a cobrança é eletrônica, ou seja, zero hora.

Um cheque acolhido para depósito hoje de qualquer instituição financeira no Brasil é lançado no mesmo dia. Poderia então haver riscos com relação a preenchimento, assinatura, endosso em branco, endosso em preto que poderia ocasionar devoluções posteriores a vinte e quatro horas. No entanto, com relação a liquidez financeira, esta é imediata.